



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO N.º 3270/2024

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS"

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita Municipal de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Feriado Estadual "09 de julho (Revolução Constitucionalista)". DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 08 de julho de 2024 (segunda-feira) no período integral, devendo retornar as atividades no dia 10 de junho de 2024 (quarta-feira) no horário habitual.

Artigo 2º - Excluir da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias, e, em especial o Pronto Atendimento Municipal.


Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alvinlândia, 28 de junho de 2024.



ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Diretoria Administrativa da Prefeitura, na data supra.



Ataliba José Soares Guerra
Diretor Municipal da Administração